



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 226/2023

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em correção ao Edital nº 213/2023 e 214/2023, e no que diz respeito à proibição de colocação de esplanadas, excetua-se a Rua dos Arcos.

Na Rua Silva Magalhães, a colocação de esplanadas fica apenas proibido no dia 05 de julho das 15h00 às 02h00 do dia 06 de julho e ainda no dia 09 de julho das 08h00 às 21h00.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro, conjugado com o art.º 24º do Regulamento de Sinalização de Trânsito.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

